

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Decreto Municipal Nº 0156/2019 de 17 de Dezembro de 2019.

“Exonera o Servidor Público Municipal Afonso Defensor Santana, do cargo de Fiscal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que Serão aposentados compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 anos de idade: I - os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações; II - os membros do Poder Judiciário; III - os membros do Ministério Público; IV - os membros das Defensorias Públicas; V - os membros dos Tribunais e dos Conselhos de Contas (Lei Complementar 152/2015);

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Servidor Público Municipal **AFONSO DEFENSOR SANTANA**, brasileiro, maior e capaz, matrícula nº 20, do Cargo de **FISCAL**, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2019.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal